



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Of. nº 54/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 20/2026**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, por meio da qual propõe a adoção de ações permanentes de orientação e conscientização de seus clientes, especialmente idosos, acerca da prevenção de golpes, fraudes financeiras e crimes praticados por meios digitais, telefônicos ou presenciais. Após análise, **informo** que a proteção do consumidor vulnerável, especialmente a pessoa idosa, é um dever ético e legal desta municipalidade. O PROCON Municipal já está elaborando uma notificação recomendatória e um cronograma de ações educativas junto às instituições financeiras locais. O objetivo é estabelecer protocolos rigorosos de segurança e campanhas permanentes de conscientização para coibir fraudes digitais e abusos financeiros, fortalecendo a rede de proteção social em Nova Andradina.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS